



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

15 - 06 - 18

Jornal

AMP

Página

213

Edição

1527

marisete

Ass. Responsável

LEI Nº 1743/18
Data 14.06.2018

SÚMULA. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e eu, Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Três Barras do Paraná, ao Policial/Soldado Alexsandro Ribeiro da Silva instrutor do Proerd, pelos relevantes serviços prestados a comunidade tribarense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de Junho de 2018.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal